

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 1966

ATA Nº 409/66

AOS Vinte e Oito DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO / ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/ EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 88, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO,

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DO/ CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

POSSE DOS ELEITOS DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS PARA O / EXERCÍCIO DE 1967.

PROJETO DE LEI Nº 89, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 90, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1966

José F. Leindcker
PRESIDENTE

Almeida
SECRETÁRIO.-